

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 630/GR/UFFS/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §2º do Art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Processo nº 23205.025942/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANACLETO ZANELLA, Assistente em Administração, Siape nº 1389273, lotado na Assessoria de Planejamento do *campus* Chapecó, Licença para Atividade Política, com remuneração, no período de 06/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 494/GR/UFFS/2022, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor